



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2009-MPI/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SR. ANTÔNIO LUCENA BARROS.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2009-MP/PA, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado LOCATÁRIO, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-160, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68 e CI nº 060-MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e o Sr. ARIVANDO DA MATTA CAMBRAIA, brasileiro, fazendeiro, casado em regime de comunhão universal de bens, portador do RG nº. 5.372.850 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.324.686-68, residente e domiciliado em Redenção/PA, na Rua dos Queiroz, 102, bairro Serrinha, CEP: 68553-013, doravante denominado LOCADOR, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados o Preâmbulo e a Cláusula Quinta do Contrato Original referentes a qualificação e Pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada, no preâmbulo, a qualificação do LOCADOR para ARIVANDO DA MATTA CAMBRAIA, brasileiro, fazendeiro, casado em regime de comunhão universal de bens, portador do RG nº. 5.372.850 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.324.686-68, residente e domiciliado em Redenção/PA, na Rua dos Queiroz, 102, bairro Serrinha, CEP: 68553-013.

CLÁUSULA TERCEIRA

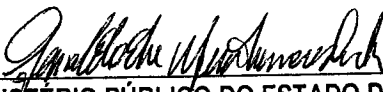
O depósito será efetuado pelo LOCATÁRIO na conta-corrente do LOCADOR, no Banco do Estado do Pará, Agência nº. 028, Conta-corrente nº. 13683-2.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém 31 de março de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário


ARIVANDO DA MATTA CAMBRAIA
Locador

Testemunhas:

01 - _____
RG: _____

02 - _____
RG: _____



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31639 de 06/04/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 87767

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 31/03/2010

Vigência: a

Justificativa: Alteração da qualificação no preâmbulo e dados bancários.

Contrato: 65/2009

Contratado: ARIVANDO DA MATTA CAMBRAIA

Endereço: R dos Queiróz, Bairro: Serrinha, 102

CEP. 68553-013 - Redenção/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA